

PARECER N° /2017

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) N.º 18/2016, que dispõe sobre a implantação de sistemas de combate a incêndio em comunidades carentes.

RELATÓRIO

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2016, de autoria do ex-Vereador Wilton Brito, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relatora a Vereadora Michele Collins.

O projeto de lei tem como objetivo implementar sistemas de combate à incêndio, formação e treinamento de brigada de incêndio em comunidades carentes do Recife, a fim de evitar incêndios em favelas e comunidades carentes uma vez que quando tal fatalidade ocorre, os incêndios tomam grandes proporções.

ANÁLISE

Inicialmente, devemos informar que o projeto em tela tem grande relevância social, uma vez incêndios em comunidades carentes vem ocorrendo em nosso município, sendo necessária a implantação de sistemas de combate a incêndio para que tais fatalidades não venham a ocorrer.

Porém, esse sistema é de responsabilidade do Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco. Ou seja, legislar sobre esse assunto invade competência atribuída ao Governo Estadual.

Ressalte-se o inciso VI do § 1º do art. 19 da Nossa Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 19.....

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....

VI - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração pública.

....”

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº 18/2016 de autoria do ex-Vereador Wilton Barros.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 29 de maio de 2017.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Do exposto, opina a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº 18/2016, de autoria do ex-vereador Wilton Barros.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Miss. Michele Collins
Presidente

Ivan Vasconcellos de Moraes Filho
Vice-presidente

Davi Muniz
Membro Titular

Antonio Luiz Neto
Membro Suplente

Ricardo Jorge da Cruz
Membro Suplente